



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 180/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Departamento Municipal de Trânsito o que segue:

- Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.671/2021 sejam adotadas as providências necessárias visando o desenvolvimento de uma campanha de divulgação e incentivo à transferência e emplaceamento de veículos no município de Lavras do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Providência está sendo apresentado por este Vereador com a intenção de que sejam realizadas campanhas de divulgação e incentivo para que os cidadãos residentes no município transfiram o emplaceamento de seus veículos para Lavras do Sul, uma vez que muitos não possuem conhecimento sobre a referida Lei.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de outubro de 2022.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 14/10/22
Ciência em 17/10/22

